



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº047/2024 exarado no processo administrativo nº 058/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA OS AGENTES E PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ALICE DE DAVIS & ANDRADE CNPJ nº 17.626.994/0001-59, situado na Rua Sete de Setembro, nº1023. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).**

JUSTIFICATIVA: Devido a Epidemia de dengue a aquisição de repelentes é essencial para proteger os servidores que necessitam desenvolver suas atividades de visitação as residências do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2225 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Vigilância Sanitária.
Despesa: 405-3390.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO.

São Vicente do Sul, 27 de Fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL